

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL



O Município de Canaã dos Carajás através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto, neste Município, representado neste ato pelo Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS**, Diretor Geral, nomeado pela portaria 616/2015-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de quantidade do contrato.

I. DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º—O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifamos)

II. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da lei nº8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

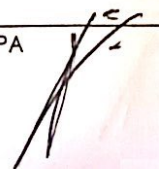
III. DA JUSTIFICATIVA

Os materiais oriundos do contrato são essenciais, no qual visam atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, primordialmente no que se refere na execução de serviços que necessitam do material para atender as necessidades do

Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA

E-mail: saae_canaa@hotmail.com

Tel. (0xx) (94) 99153-4646



programa asfalto Canaã do Município, bem como seus demais usos possíveis e fabricação de artefatos, obras de engenharia, manutenção, construção e reparos da rede de esgoto e de vias públicas.

Assim, vimos à necessidade na contratação de fornecimento de material, por serem essenciais para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás. Desta forma, viu a necessidade de se aditivar o contrato razão pela qual a sua interrupção trará prejuízos incomensuráveis, pois sendo primordial ao que se refere na execução de serviços que necessitam do material para atender as necessidades do Município, podendo causar grande transtorno ao desenvolver suas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.

Ademais, as solicitações dos fornecimentos contratados excederam a estimativa inicial. Logo, se faz necessário que seja aditivado o contrato para que se assegure fornecimento dos materiais mencionados acima para esta Autarquia.

I. DO PEDIDO

Pelo apresentado requer a aquisição de madeiramento para execução de obras e demais serviços para atender as necessidades do sistema autônomo de água e esgoto de canaã dos carajás. Do contrato nº.20193413, pelos argumentos acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

II. DO VALOR DO ADITIVO

O valor máximo proposto a ser pago pelo SAAE para execução dos serviços será de R\$ 4.472,40 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), dentro dos limites legais conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Aditivo	V. Unit	V. Total
568	FITA ISOLANTE 20M	UNIDADE	62,00	24,80%	R\$ 5,00	R\$ 310,00
93832	CADEADO TAMANHO 40 mm	UNIDADE	6,00	24,00%	R\$ 22,00	R\$ 132,00
93833	CADEADO TAMANHO 50 mm	UNIDADE	6,00	24,00%	R\$ 28,80	R\$ 172,80
93834	LUMINARIA PUBLICA FECHADA EM POLICARBONATO	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 288,00	R\$ 864,00
93835	TOCHA 12V LAMPADA HALOGENA DE 1.500.000	UNIDADE	0,00	0,00%	R\$ 120,00	R\$ 0,00
93836	QUADRO METALICO QUADRADO DE 400X400X300MM	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 132,00	R\$ 396,00
93837	FITA ALTO FUSAO 10M	UNIDADE	62,00	24,80%	R\$ 4,00	R\$ 248,00
93838	LAMPADA VAPOR METALICO E40 250W	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 39,00	R\$ 117,00
93839	REATOR EXTERNO VAPOR METALICO 220V 250W	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 79,00	R\$ 237,00
93840	BASE PARA RELÊ	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 30,00	R\$ 90,00
93841	RELE FOTO ELETRICO 220V	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 30,00	R\$ 90,00
93842	ARAME RECOZIDO N18	QUILO	3,00	25,00%	R\$ 13,00	R\$ 39,00

Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA
E-mail: saae_canaa@hotmail.com
Tel. (0xx) (94) 99153-4646

93843	ARAME GALVANIZADO N18	QUILO	6,00	24,00%	R\$ 15,00	R\$ 90,00
93844	LAMPADAS LED 15W E-27	UNIDADE	31,00	24,80%	R\$ 15,00	R\$ 465,00
93845	LAMPADAS LED 40W E-27	UNIDADE	31,00	24,80%	R\$ 37,10	R\$ 1.150,10
93846	REFLETOR DE LED PORTATIL RECARREGAVEL 30W	UNIDADE	1,00	14,29%	R\$ 71,50	R\$ 71,50
					VLR TOTAL:	R\$ 4.472,40



III. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas para execução do objeto se dará por conta do SAAE nas seguintes dotações orçamentarias:

Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 4.472,40 .

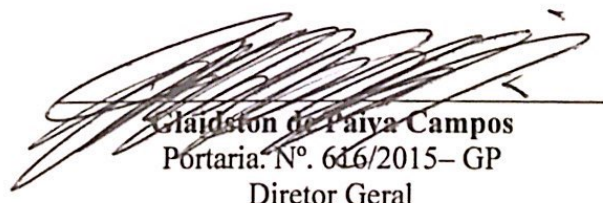
IV. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medições, até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras.

O pagamento será creditado em favor do Contratado, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Canaã dos Carajás – PA, 26 de Julho de 2019.


Claidston de Paiva Campos
Portaria: N°. 646/2015– GP
Diretor Geral